



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA DE CORREÇÃO Nº ____/2022

Corrige o artigo 1º do Projeto de Lei nº 151/2022.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 151/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada oficialmente de Wlademir Steffen (Sr. Vade) a antiga bombinha d’água que fazia captação de água para a população de Monte Mor, na Rua Siqueira Campos, nº 241, fundos, atrás do antigo posto de saúde em Monte Mor – SP.”

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 25 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene

Joandsin da Silva

CPF:28542661885

Data:25.11.2022



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão

FABIO GIGLI Assinado de forma
digital por FABIO GIGLI
RABECHINI:3069207189
0
0692071890 Dados: 2022.11.29
10:20:34 -03'00'

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

Assinado Digitalmente Por: Camilla
Hellen de Souza
CPF:32284393802
Data:29.11.2022



Camilla Hellen
Secretária da Comissão



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é o de adequar a grafia do nome do homenageado segundo o que consta na certidão de óbito, além de corrigir o gênero da palavra “denominado” (o correto é “denominada”, pois a palavra está concordando com a expressão “bombinha d’água”) e a ortografia da palavra “captação” (e não “capitação”).

